

ATUALIZAÇÕES E CORREÇÕES

N.º de revisão	Data	A/C		C/SC		Breve descrição da alteração introduzida	Rubrica (Coordenador de Segurança e Saúde)

A/C - Alteração/Correcção
C/SC - Capítulo/Subcapítulo

CÓPIA CONTROLADA __/__/__

[illegible]

FOLHA DE REGISTO DE ASSINATURAS

[illegible]

INTERVENIENTES

Dono da obra:

- **MUNICÍPIO DE PENICHE**
Largo do Município
2520-239 Peniche
Telefone: 262 780 100
E-mail: cmpeniche@cm-peniche.pt
NIF: 506 812 820

Natureza da obra:

- Urbanização de loteamento.

Autores do Projeto:

- **PROJETO DE ACESSIBILIDADES E DE ARRANJOS EXTERIORES**
JRTORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA
NUNO RICARDO SILVA REGO, Arquiteto
Rua da Bandeira, nº 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
Telefone: 258 809 040
Fax: 258 809 041
E-mail: geral@jrtorres.com
NIF: 502.437.537
- **PROJETO DE ARRUAMENTOS, DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E DE REDES HIDRÁULICAS**
JRTORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA
JOSÉ JORGE PINTO RIBEIRO TORRES, Engenheiro Civil Sénior Especialista
Rua da Bandeira, nº 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
Telefone: 258 809 040
Fax: 258 809 041
E-mail: geral@jrtorres.com
NIF: 502.437.537

INTERVENIENTES (continuação)

- **PROJETO DE ITUR**

JRTORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA

JOÃO ANTÓNIO GUEDES FERNANDES, Engenheiro Eletrotécnico Sénior

Rua da Bandeira, nº 162 - 1º

4900-560 Viana do Castelo

Telefone: 258 809 040

Fax: 258 809 041

E-mail: geral@jrtorres.com

NIF: 502.437.537

Fiscalização da obra (nome, endereço, telefone, fax e e-mail): _____

Coordenador em matéria de segurança e de saúde durante a elaboração do projeto:

- **JRTORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA**

JOSÉ JORGE PINTO RIBEIRO TORRES, Engenheiro Civil Sénior Especialista

Rua da Bandeira, nº 162 - 1º

4900-560 Viana do Castelo

Telefone: 258 809 040

Fax: 258 809 041

E-mail: geral@jrtorres.com

NIF: 502.437.537

Coordenador em matéria de segurança e de saúde durante a realização da obra (nome, endereço, telefone, fax e e-mail): _____

Entidade Executante (nome, endereço, telefone, fax e e-mail): _____

Diretor Técnico da Empreitada (nome, endereço, telefone, fax e e-mail): _____

Diretor da Obra (nome, endereço, telefone, fax e e-mail): _____

Subempreiteiros (nome, endereço, telefone, fax e e-mail): _____

Outros (nome, endereço, telefone, fax e e-mail): _____

DESENVOLVIMENTO DA OBRA

Data do início da obra: ____/____/____

Data do fim da obra: ____/____/____

Custo final: _____

Auto de receção provisória: (se necessário adicionar documentos estes terão o nome ANEXO V - RP) _____

Auto de receção definitiva: (se necessário adicionar documentos estes terão o nome ANEXO V - RD) _____

Prazo de garantia da obra: _____

Identificação e prazo de garantia de elementos constituintes: _____

Anomalias: (se necessário adicionar folhas com o nome ANEXO V - AN) _____

SEGUROS DE RISCOS DE RESPONSABILIDADE

LISTA NÃO EXAUSTIVA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE

ENQUADRAMENTO LEGAL DE SST:

Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro - Código do Trabalho - artigos 281.º a 284.º - Estabelece os princípios gerais em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro - Regulamenta o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Portaria n.º 255/2010, de 5 de Maio - Estabelece o modelo de requerimento de autorização de serviço comum, de serviço externo e de dispensa de serviço interno de segurança e saúde no trabalho.

Portaria n.º 275/2010, de 19 de Maio - Estabelece as taxas aplicáveis aos processos de autorização de Serviços de SST.

Lei n.º 42/2012, de 28 de Agosto - Aprova os regimes de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho e de técnico de segurança no trabalho e procede à primeira alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que aprova o Regime Jurídico ao revogar o n.º 3 do artigo 100.º.

Lei n.º 3/2014, de 28 de Janeiro - Procede à segunda alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 116/97, de 12 de Maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 93/103/CE, do Conselho, de 23 de Novembro, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde no trabalho a bordo dos navios de pesca.

Retificação n.º 20/2014, de 27 de Março - Declaração de Retificação à Lei n.º 3/2014, de 28 de Janeiro, que procede à segunda alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 116/97, de 12 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 93/103/CE, do Conselho, de 23 de Novembro, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde no trabalho a bordo dos navios de pesca.

Portaria n.º 257/2014, de 11 de Dezembro - Fixa o pagamento de taxas para a certificação de entidades formadoras para cursos de formação de técnico superior e técnico de segurança no trabalho e revoga a Portaria n.º 137/2001, de 1 de Março.

Portaria n.º 71/2015, de 10 de Março - Aprova o modelo de ficha de aptidão de exame de saúde.

Decreto-Lei n.º 88/2015, de 28 de Maio - Procede à alteração da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, alterada pelas Leis n.ºs 42/2012, de 28 de Agosto, e 3/2014, de 28 de Janeiro.

**LISTA NÃO EXAUSTIVA DE
REGULAMENTAÇÃO SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE (continuação)**

Lei n.º 146/2015, de 9 de Setembro - Regula a atividade de marítimos a bordo de navios que arvoram bandeira portuguesa e procede à segunda alteração aos Decretos-Leis 274/95, de 23 de Outubro, e 260/2009, de 25 de Setembro, e à quarta alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, e revoga o Decreto-Lei n.º 145/2003, de 2 de Julho.

Portaria n.º 121/2016, de 4 de Maio - Revoga a Portaria n.º 112/2014, de 23 de Maio, que regula a prestação de cuidados de saúde primários do trabalho através dos Agrupamentos de Centros de Saúde - ACES.

Lei n.º 28/2016, de 23 de Agosto - Combate as formas modernas de trabalho forçado, procedendo à décima primeira alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, à quinta alteração ao regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, e à terceira alteração ao regime jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 260/2009, de 25 de Setembro.

Lei n.º 73/2017, de 16 de Agosto - Altera o artigo 283.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

CONSTRUÇÃO CIVIL:

Decreto n.º 41821/1958, de 11 de Agosto - Aprova o regulamento de segurança no trabalho da construção civil.

Decreto-Lei n.º 46427/1965, de 10 de Julho - Aprova o regulamento de Instalações Sociais Provisórias destinadas a pessoal empregado nas obras.

Portaria n.º 934/1991 de 13 de Setembro - Estabelece as normas das estruturas de proteção contra a queda de objetos (FOPS) de máquinas de estaleiros de construção civil.

Portaria n.º 101/1996, de 3 de Abril - Regulamenta as prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais e postos de trabalho dos estaleiros temporários ou móveis.

Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro - Estabelece regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 92/57/CEE, do Conselho, de 24 de Junho, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis.

ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS:

Decreto-Lei n.º 2/82, de 5 de Janeiro - Determina a obrigatoriedade da participação de todos os casos de doença profissional à Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais.

Decreto-Lei n.º 159/99, de 11 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 382-A/99, de 22 de Setembro - Regulamenta o seguro de acidentes de trabalho para os trabalhadores independentes.

Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de Maio alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 76/2007, de 17 de Julho - Aprova a lista das doenças profissionais e o respetivo índice codificado.

Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro - Código do Trabalho - artigos 281.º a 284.º (estabelece os princípios gerais em matéria de segurança e saúde no trabalho).

Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro - Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Portaria n.º 256/2011, de 5 de Julho - Aprova a parte uniforme das condições gerais da apólice de seguro obrigatório de acidentes de trabalho para trabalhadores por conta de outrem, bem como as respetivas condições especiais uniformes.

Lei n.º 73/2017, de 16 de Agosto - Altera o artigo 283.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Portaria n.º 22/2018, de 18 de Janeiro - Procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho, para o ano de 2018.

ESTATÍSTICAS DA SINISTRALIDADE LABORAL:

Decreto-Lei n.º 362/1993, de 15 de Outubro - Regula a informação estatística sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Portaria n.º 137/1994, de 8 de Março - Aprova os modelos de participação e mapas relativos a acidentes de trabalho.

Decreto-Lei n.º 106/2017, de 29 de Agosto - Regula a informação estatística sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais. Revoga o Decreto-Lei n.º 362/93 de 15 de Outubro mas apenas na parte relativa ao regime da informação estatística sobre acidentes de trabalho cuja responsabilidade pela reparação tenha sido transferida para um segurador.

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO E TÉCNICO SUPERIOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO:

Lei n.º 42/2012, de 28 de Agosto - Aprova os regimes de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho e de técnico de segurança no trabalho.

Portaria n.º 384/2012, de 26 de Novembro - Altera a Portaria n.º 55/2012, de 9 de Março, a qual especifica as profissões regulamentadas abrangidas na área do emprego e designa a respetiva autoridade competente para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais, nos termos da Lei n.º 9/2009, de 4 de Março, alterando também a designação da profissão.

**LISTA NÃO EXAUSTIVA DE
REGULAMENTAÇÃO SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE (continuação)**

LOCAIS DE TRABALHO:

Decreto-Lei n.º 347/1993, de 1 de Outubro - Prescrições mínimas de segurança e de saúde para os locais de trabalho.

Portaria n.º 987/1993, de 6 de Outubro - Regulamentação das normas técnicas respeitantes às prescrições mínimas de segurança e de saúde para os locais de trabalho.

RÚIDO:

Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de Setembro - Prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído).

VIBRAÇÕES:

Decreto-Lei n.º 46/2006, de 24 de Fevereiro - Prescrições mínimas de segurança e saúde respeitantes à exposição dos trabalhadores aos riscos devidos a vibrações mecânicas.

AGENTES QUÍMICOS:

Decreto-Lei n.º 479/1985, de 13 de Novembro e Decreto-Retificativo DR n.º 26/1986, de 31 de Janeiro - Fixa as substâncias, os agentes e os processos industriais que comportam risco cancerígeno, efetivo ou potencial, para os trabalhadores profissionalmente expostos.

Decreto-Lei n.º 236/2003, de 30 de Setembro - Estabelece as prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores suscetíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.

Decreto-Lei n.º 266/2007, de 24 de Julho - Estabelece as normas de proteção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho.

Decreto-Lei n.º 88/2015, de 28 de Maio - Procede à alteração do Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de Fevereiro, que consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009) e altera o Decreto-Lei n.º 301/2000, de 18 de Novembro, que regula a proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho.

Decreto-Lei n.º 41/2018, de 11 de Junho - Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2015, de 28 de Maio, transpondo a Diretiva (UE) 2017/164 da Comissão, de 31 de Janeiro de 2017, que estabelece uma quarta lista de valores - limite de exposição profissional indicativos nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho, e que altera as Diretivas 91/322/CEE, 2000/39/CE e 2009/161/CE).

LISTA NÃO EXAUSTIVA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE (continuação)

Lei n.º 63/2018, de 10 de Outubro - Estabelece procedimentos e objetivos com vista à remoção de produtos que contêm fibras de amianto ainda presentes em edifícios, instalações e equipamentos de empresas.

EQUIPAMENTOS DE TRABALHO:

Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de Fevereiro - Estabelece as prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho.

Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de Novembro - Estabelece as regras em matéria de emissões sonoras de equipamento para utilização no exterior.

MÁQUINAS (NOVAS E USADAS):

Decreto-Lei n.º 214/95, de 18 de Agosto - Estabelece as condições de utilização e comercialização de máquinas usadas, visando a proteção da saúde e segurança dos utilizadores e de terceiros.

Portaria n.º 172/2000, de 23 de Março - Define a complexidade e características das máquinas usadas que revistam especial perigosidade.

Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de Junho - Estabelece as regras relativas à colocação no mercado e entrada em serviço das máquinas e respetivos acessórios.

Decreto-Lei n.º 75/2011, de 20 de Junho - Proceda à alteração dos artigos 3.º, 4.º, 12.º, 14.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de Junho, estabelecendo os requisitos essenciais de proteção ambiental aplicáveis à colocação no mercado e à entrada em serviço das máquinas de aplicação de pesticidas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Decreto-Lei n.º 128/1993, de 22 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/1995, de 14 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 374/1998, de 24 de Novembro - Prescrições mínimas de segurança a que devem obedecer o fabrico e comercialização de máquinas, de instrumentos de medição e de equipamentos de proteção individual.

Decreto-Lei n.º 348/1993, de 1 de Outubro - Prescrições Mínimas de Segurança e Saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamento de proteção individual no trabalho.

Portaria n.º 988/1993, de 6 de Outubro - Estabelece as prescrições mínimas de segurança e de saúde dos trabalhadores na utilização de Equipamento de Proteção Individual, previstas no Decreto-Lei n.º 348/1993, de 1 de Outubro.

LISTA NÃO EXAUSTIVA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE (continuação)

Portaria n.º 1131/1993, de 4 de Novembro alterada pela Portaria n.º 109/1996, de 10 de Abril e Portaria n.º 695/1997, de 19 de Agosto - Estabelece as exigências essenciais relativas à saúde e segurança aplicáveis aos equipamentos de proteção individual.

Lei n.º 113/99, de 3 de Agosto - Procede à alteração do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de Outubro, relativo à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores na utilização de equipamentos de proteção individual.

Regulamento (UE) 2016/425, do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de Março de 2016 - Revoga a Diretiva 89/686/CEE do Conselho de 21 de Dezembro, relativo aos equipamentos de proteção individual.

EQUIPAMENTOS DOTADOS DE VISOR:

Decreto-Lei n.º 349/93, de 1 de Outubro - Estabelece as prescrições mínimas de segurança e de saúde respeitantes ao trabalho com equipamentos dotados de visor.

Portaria n.º 989/93, de 6 de Outubro - Estabelece as normas técnicas de execução das prescrições mínimas de segurança e de saúde respeitantes ao trabalho com equipamentos dotados de visor previstas no Decreto-Lei n.º 349/93, de 1 de Outubro.

Lei n.º 113/99, de 3 de Agosto - Procede à alteração do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 349/93, de 1 de Outubro, relativo à proteção dos trabalhadores na utilização de equipamentos dotados de visor.

MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS:

Decreto-Lei n.º 330/93, de 25 de Setembro - Estabelece as prescrições mínimas de segurança e de saúde na movimentação manual de cargas.

Lei n.º 113/99, de 3 de Agosto - Procede à alteração do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 330/93, de 25 de Setembro, relativo à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores na movimentação manual de cargas.

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA:

Decreto-Lei n.º 141/95, de 14 de Junho - Estabelece as prescrições mínimas para a sinalização de segurança e de saúde no trabalho.

Portaria n.º 1456-A/95, de 11 de Dezembro - Regulamenta as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e de saúde no trabalho, previstas no Decreto-Lei n.º 141/95, de 14 de Junho.

**LISTA NÃO EXAUSTIVA DE
REGULAMENTAÇÃO SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE (continuação)**

Decreto-Lei n.º 88/2015, de 28 de Maio - Procede à alteração do Decreto-Lei n.º 141/95, de 14 de Junho, que estabelece as prescrições mínimas para a sinalização de segurança e de saúde no trabalho, alterado pela Lei n.º 113/99, de 3 de Agosto.

Portaria n.º 178/2015, de 15 de Junho - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 1456-A/95, de 11 de Dezembro que regulamenta as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e saúde no trabalho.

LIVRO DE OBRA

REGISTO DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO			AVALIAÇÃO*		
N.º	TRABALHOS	RISCOS ESPECIAIS	B	M	A
1	Demolições	Queda de objetos			x
		Esmagamento	x		
		Soterramento		x	
		Problemas respiratórios		x	
		Contusões / Cortes		x	
2	Movimentos de terras	Soterramento			x
		Desmoronamento			x
		Desprendimento de terras ou rochas por alteração do equilíbrio natural do terreno		x	
		Desprendimento de terras ou rochas por sobrecargas dos bordos de escavação		x	
		Aluimento de terra por talude inadequado			x
		Desprendimento de terras ou rochas por introdução no terreno de vibrações anormais / próximas			x
		Aluimento ou desprendimento do terreno ou rochas por infiltrações de água		x	
		Desprendimento ou aluimento de terreno ou rochas devido a alterações das condições atmosféricas (frio, calor, chuva, ventos fortes)		x	
		Queda em altura (bordo da escavação, talude ou passadiço)			x
		Atropelamento		x	
		Esmagamento			x
		Capotamento ou derrapagem de veículos		x	
		Problemas respiratórios	x		
		Intoxicação (escape das máquinas)	x		
		Contusões / Cortes		x	

IDENTIFICAÇÃO			AVALIAÇÃO*		
N.º	TRABALHOS	RISCOS ESPECIAIS	B	M	A
2	Movimentos de terras (continuação)	Risco para terceiros		x	
		Desabamento de estruturas vizinhas por descalce ou descompressão		x	
		Queda de terras ou rochas em "sapada" (calote)		x	
		Alagamento rápido da vala devido ao corte ou perfuração de condutas de água ou rutura nas paredes naturais do lençol freático		x	
		Queda de objetos		x	
		Eletrocussão			x
3	Desmorte de rocha	Explosões			x
		Incêndios			x
		Problemas auditivos			x
		Vibrações			x
		Vibrações em edificações próximas			x
		Desmoronamento			x
		Desprendimento de rochas por alteração do equilíbrio natural do terreno			x
		Desprendimento de rochas por sobrecargas dos bordos de escavação			x
		Desprendimento de rochas por introdução no terreno de vibrações anormais/próximas			x
		Aluimento ou desprendimento de rochas por infiltrações de água		x	
		Desprendimento de rochas devido a alterações das condições atmosféricas (frio, calor, chuva, ventos fortes)		x	
		Esmagamento			x
		Capotamento ou derrapagem de veículos		x	
		Risco para terceiros		x	
		Desabamento de estruturas vizinhas por descalce ou descompressão		x	
4	Manuseamento de cargas em altura	Esmagamento			x
		Atropelamento			x

IDENTIFICAÇÃO			AVALIAÇÃO*		
N.º	TRABALHOS	RISCOS ESPECIAIS	B	M	A
5	Circulação de viaturas no estaleiro e acessos	Capotamento ou derrapagem de veículos devido ao estado do piso e/ou inclinação inadequada do terreno			x
		Desprendimento de terras ou rochas devido a vibrações próximas		x	
		Acidentes de viação			x
		Entalamento		x	
		Queda de objetos		x	
		Projeções			x
		Atropelamento		x	
6	Betonagens	Eletrocussão		x	
		Queda de nível			x
		Queda em altura		x	
		Perfuração			x
		Colapso da estrutura de suporte			x
		Entalamento		x	
		Esmagamento		x	
		Eletrização / Eletrocussão		x	
		Queimadura / Dermatoses			x
7	Trabalhos em altura	Queda de objetos		x	
		Queda em altura			x
		Esmagamento			x
8	Trabalhos elétricos e de soldadura	Incêndio		x	
		Queimaduras	x		
		Eletrocussão		x	
		Queda de nível			x
9	Armação de ferro (eventual)	Queda em altura			x
		Queda de nível		x	
		Perfuração			x
		Entalamento			x
		Esmagamento			x
		Queda de objetos			x
		Corte			x

IDENTIFICAÇÃO			AVALIAÇÃO*		
N.º	TRABALHOS	RISCOS ESPECIAIS	B	M	A
10	Alvenarias / Cantarias	Queda de nível			x
		Queda de objetos			x
		Corte		x	
		Esmagamento		x	
		Dermatoses	x		
11	Montagem de elementos pré-fabricados	Esmagamento			x
		Queda em altura	x		
12	Instalação elétrica	Eletrocussão			x
		Queimaduras			x
		Incêndio		x	
13	Carpintaria toscos (eventual)	Corte			x
		Perfuração			x
		Entalamento			x
		Esmagamento			x
		Intoxicações		x	
		Queda de nível			x
		Queda em altura			x
		Eletrocussão		x	
14	Pintura Impermeabilizações Execução de selagens (silicone, resinas e mástiques)	Queda em altura	x		
		Queda de nível		x	
		Intoxicações		x	
		Queimaduras			x
		Dermatoses			x
		Eletrocussão		x	
15	Redes de abastecimento de água, esgotos e pluviais	Queda em altura		x	
		Queda de nível		x	
		Cortes		x	
		Entalamento		x	
		Queda de objetos		x	
16	Rede de gás	Explosão		x	
		Cortes	x		
		Intoxicação		x	
		Incêndio		x	
		Queimaduras		x	
		Queda de nível		x	

IDENTIFICAÇÃO			AVALIAÇÃO*		
N.º	TRABALHOS	RISCOS ESPECIAIS	B	M	A
17	Aplicação de betão betuminoso	Queimaduras		x	
		Queda de nível			x
		Atropelamento			x
		Esmagamento		x	
		Intoxicações		x	
		Contusões / Cortes		x	

*Avaliação de Riscos: Baixo, Médio ou Alto.

REGISTO DE LOCAIS COM RISCOS ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO			AVALIAÇÃO*		
N.º	LOCAIS	RISCOS POTENCIAIS	B	M	A
1	Câmaras de visita	Explosão	x		
		Intoxicação		x	
		Queda			x
2	Acessos / passagem para peões / estacionamento	Atropelamento			x
		Acidente de viação			x

* Avaliação de riscos: **Baixo, Médio ou Alto.**

REGISTOS DA QUALIDADE

REGISTOS DA SEGURANÇA NO TRABALHO

[illegible]

PLANO DE SEGUROS

PLANO DE FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS TRABALHADORES

